



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Comunicação
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 1032, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 23079.204148/2025-70

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
Programa de Pós - Graduação em Comunicação

Edital de Seleção para Estudantes Estrangeiros (2026-2027) - UFRJ Nº 1032

Apresentação de propostas

Este edital é dedicado a estudantes estrangeiros, não residentes no Brasil. Estudantes estrangeiros que desejem ingressar no curso de Mestrado ou de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCOM-UFRJ) devem enviar os seguintes documentos por e-mail para jorgina.costa@eco.ufrj.br e thiago.couto@eco.ufrj.br entre **21 de setembro e 23 de outubro de 2026**, guardando-se o dia **26 de outubro** para eventuais recursos:

- Curriculum vitae;
- Projeto de pesquisa (máximo de 20 páginas, em TNR 12, entrelinhas 1,5), que deve incluir:
 - Título;
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Problema de pesquisa, revisão bibliográfica e hipótese;
 - Referencial teórico;
 - Metodologia;
 - Indicação de supervisor (máximo de dois nomes);
 - Bibliografia.

Estudantes estrangeiros estão isentos do exame de admissão que o PPGCOM exige dos candidatos brasileiros. No entanto, haverá um exame oral com uma banca de professores do PPGCOM-UFRJ, além

do/da supervisor(a) indicado(a). Se forem aceitos, os estudantes estrangeiros deverão ser aprovados nos exames de proficiência linguística durante o primeiro ano de estudo: inglês (tanto para mestrado como para doutorado), além de espanhol ou francês (apenas para doutorado).

Bolsas de estudo e ajuda financeira

Em geral, os estudantes estrangeiros não são elegíveis para bolsas de estudo das agências governamentais brasileiras CAPES e CNPq, ainda que haja exceções. Uma vez cadastrados como estudantes, não poderão solicitar novamente a admissão ao programa de pós-graduação como residentes do Brasil para se beneficiar da elegibilidade para tais bolsas. Se precisarem de ajuda financeira, de forma geral, deverão candidatar-se aos programas de bolsas e intercâmbio oferecidos pelas agências de cooperação acadêmica internacional.

CrITÉRIOS de avaliação

A avaliação de candidatos estrangeiros é independente do processo regular. Um comitê de professores do PPGCOM-UFRJ avaliará os candidatos, de maneira remota, **entre 28 de outubro e 06 de novembro**. A avaliação deve se pautar nos seguintes critérios:

- Qualidade do projeto de pesquisa apresentado;
- Histórico acadêmico, destacando participação em eventos acadêmicos e publicações de natureza acadêmica;
- Afinidade entre a proposta do candidato e seu perfil (evidenciado no currículo) com as linhas de pesquisa do PPGCOM-UFRJ;
- Disponibilidade de um docente capaz de orientar o projeto de pesquisa;
- O impacto da presença do candidato nas relações entre sua instituição, país de origem, e o PPGCOM.

Número de vagas disponíveis

O PPGCOM oferece até **quatro (4) vagas** para estudantes estrangeiros a cada ano: **duas (2)** para o curso de Mestrado e **duas (2)** para o curso de Doutorado, em cada uma das duas linhas de pesquisa.

Resultados

Os resultados serão comunicados publicamente em **23 de novembro de 2026**, guardando-se o dia **24 de novembro** para eventuais recursos.

As aulas começarão no início do ano letivo seguinte, de acordo com o calendário publicado pela UFRJ.

Observações Finais

Lembramos que a maioria das aulas são ministradas em português, embora alguns seminários ou minicursos possam ser ministrados em outros idiomas. Em qualquer caso, é obrigatório ter fluência em português.

Para mais detalhes, visite nosso website (<https://www.pos.eco.ufrj.br/site/>) ou entre em contato com o Prof. Dr. Leonardo De Marchi (leonardodemarchi@gmail.com), atual coordenador do PPGCOM-UFRJ.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, Diretor(a)**, em 10/09/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6997372** e o código CRC **97EEA7EE**.